



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ

REQUERIMENTO N.º 040/2023

Considerando que a Saúde é cláusula pétrea constitucional, dever do estado e direito do cidadão.

Considerando que a hepatite viral é uma patologia, gerada por uma infecção, que é causada por vírus dos tipos A, B, C, D (Delta) e é capaz de gerar inflamação do fígado e causar manifestações clínicas e laboratoriais relacionadas com a lesão hepática inflamatória.


Considerando que no dia 28 de julho de cada ano comemora-se o dia mundial de luta contra as hepatites virais.

Considerando que se faz necessário que a Gestão Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde envie a esta casa um Projeto de Lei instituindo no calendário oficial do município a semana de campanha do julho amarelo, como conscientização, prevenção, orientação e tratamento das hepatites virais, com várias ações educativas através de campanhas publicitárias institucionais, audiências públicas, palestras, seminários e outros.

Requeiro que, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguida as tramitações regimentais, seja votado e aprovado e, em seguida, encaminhado ao Gestor Municipal e a Secretária Municipal de Saúde o seguinte requerimento:

**Que a Gestão Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde envie a esta casa um Projeto de Lei instituindo no calendário oficial do município a semana de campanha de julho amarelo, como conscientização, prevenção, orientação e tratamento das hepatites virais, com várias ações educativas através de campanhas publicitárias institucionais, audiências públicas, palestras, seminários e outros.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA  
VEREADOR - PDT

  
PROTOCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
24/02/2023